

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 103, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Delegar ao colaborador Antonio Adelino da Silva, as atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, no período de 12 a 26 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Delegar o colaborador Antonio Adelino da Silva, matrícula n.º 0001, para responder pelas atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, abaixo descritas, no período de 12 a 26 de dezembro de 2022.

- I – Realizar cobrança administrativa do CRCSE, nos termos apresentados no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs;
- II – Firmar parcelamentos de débitos, mediante assinatura de Termo de Confissão de Dívida;
- III – Realizar outras ações correlatas à cobrança administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de dezembro de 2022.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente